

matrícula

72.394


ficha

01

**IMÓVEL:** Lote de terreno sob n 18 da quadra E do loteamento denominado **CHACARAS RECREIO ALVORADA**, situado no Município de Hortolândia, nesta comarca de Sumaré-SP; medindo: 25,00 metros de frente para a rua 03; igual medida nos fundos, confrontando com o lote 03; por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 17, pelo lado esquerdo com o lote 19, perfazendo a área de 1.250,00 metros quadrados; existindo nos fundos, viela sanitária.

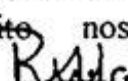
CONTRIBUINTE

-PROPRIETARIA- EM-

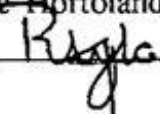
PRESA LOTEADORA DE TERRENOS S/C LTDA-EMPRELOTES, estabelecida na Avenida Adão Focesi, 1.133, Bairro Jardim do Lago, Campinas/SP, inscrita no CGC 46.955.886/0001-28. TÍTULO AQUISITIVO. R.01 de 25.04.1978 e R.05 de 06.12.1993 da matrícula 4850, deste registro. Sumaré, 21 de fevereiro de 1995. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camar-

go)

0-0-0-0

R.1-72.394-Sumaré, 23 de Novembro de 2.005. Conforme Auto de Penhora, assinado aos 23 de abril de 2.005, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré/SP, exarada do Proc. nº 8.195/02, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA move contra EMPRESA LOTEADORA DE TERRENOS S/C LTDA-EMPRELOTES, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$2.260,96, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$100.000,00, foi penhorado e nomeada como fiel depositária a Sra. Silvania Alves Meira Savala. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).

0-0-0-0-0-

Av.2-72.394-Sumaré, 23 de Novembro de 2.005. Procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Hortolândia, como contribuinte nº 02.15.008.0585.001. O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).

0-0-0-0-0-

(CONTINUA NO VERSO)



matricula

72.394

ficha

01

R.3-72.394-Sumaré, 07 de Fevereiro de 2.006. Conforme Auto de Penhora, assinado aos 05 de setembro de 2.005, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexos das Fazendas desta Comarca de Sumaré/SP, exarada do Proc. 4.931/03, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA move contra EMPRESA LOTEADORA DE TERRENOS S/C LTDA-EMPRELOTES, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$700,68 o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$120.000,00, foi penhorado e nomeada como fiel depositária a Sra. Izabel Cristina da Silva (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). O Escrevente Autorizado: Roberto Luz dos Santos (Roberto Luz dos Santos).

0-0-0-0-0-

Av-4-72.394-Sumaré, 28 de julho de 2.008. Pelo Mandado de registro expedido aos 19.06.2008 da 3ª Vara Cível desta Comarca, expedido dos autos da Ação Civil Pública, proc. nº 604.01.2003012996-9, nº ordem 829/03 requerido pelo Município de Hortolândia em face de Emprtelotes Empresa Loteadora de Terrenos Ltda, procede-se a esta averbação para constar que pelo Juízo acima foi determinado a proibição de comercialização do imóvel objeto desta matrícula. (Protocolo 169.628 em 14.072008). A Escrevente Autorizada Lucimara Aparecida Eichemberg (Lucimara Aparecida Eichemberg)

.-.-.-

Av.5-72.394-Sumaré, 12 de maio de 2011. Fica **cancelada** e considerada inexistente para todos os fins de direito a **Av.4**, desta matrícula, conforme Mandado de Levantamento de Registro assinado aos 12 de abril de 2011, pela Dra. Ana Lia Beall, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Sumaré-SP, extraído do Processo nº 604.01.2003.012996-9/000000-000 (Ordem nº 829/2003), de Ação Civil Pública, movida pelo Município de Hortolândia em face de Emprtelotes Empresa Loteadora de Terrenos Ltda. (Protocolo nº 212.113 em 04 de maio de 2011). A Escrevente Autorizada: Selma Regina de Souza Almeida (Selma Regina de Souza Almeida).-

\*\*. \*\*

Av.6-72.394-Sumaré, 15 de dezembro de 2011. Fica cancelado o **R.1** desta matrícula, em virtude do Mandado de Levantamento de Penhora expedido em 01 de abril de 2008, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, assinado pelo Dr. André Gonçalves Fernandes, MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº 8195/2002 da Ação de Execução Fiscal movida pela FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA em face de EMPRESA LOTEADORA DE TERRENOS S/C LTDA. (Protocolo nº 223.455 em 30 de novembro de 2011). O Escrevente Autorizado: Francisco Carlos Vieira (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

Continua na ficha 02




matrícula


72.394

ficha

02

Av.7-72.394-Sumaré, 15 de dezembro de 2011.Fica cancelado o R.3 desta matrícula, em virtude do Mandado de Levantamento de Penhora expedido em 01 de abril de 2008, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, assinado pelo Dr. Alexandre Dartanhan de Mello Guerra, MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº 4931/2003 da Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** em face de **EMPRESA LOTEADORA DE TERRENOS S/C LTDA.** (~~Protocolo~~ nº 223.456 em 30 de novembro de 2011). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

R.8-72.394-Sumaré, 15 de dezembro de 2011.Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 23 de outubro de 1996, livro nº 800, fls. 324 do 2º Tabelião de Notas de Campinas-SP, a proprietária **EMPRELOTES - EMPRESA LOTEADORA DE TERRENOS S/C LTDA**, com sede na Avenida Adão Focesi, nº 1.133, em Campinas-SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.955.886/0001-28, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **ADOLFO ANTUNES DE OLIVEIRA**, RG nº 7.401.141-SP, CPF nº 600.881.258-15, brasileiro, corretor de imóveis, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 4966, livro 03 nesta Serventia, com **ELI SUSANA ROSSATI DE OLIVEIRA**, RG nº 10.409.983-SP, CPF nº 016.065.438-65, brasileira, técnica em contabilidade, residentes e domiciliados na Rua 03, nº 361, Chácaras Recreio Alvorada, em Hortolândia-SP, pelo valor de R\$0,01. VALOR VENAL: R\$16.308,00. (Protocolo nº 223.458 ~~em~~ 30 de novembro de 2011). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

v